

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



## PORTARIA IERI-UFU Nº. 22/2017

A Diretora do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº. 017/2017 no D.O.U. de 17 de abril de 2017, destinado à contratação de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Instituto de Economia e Relações Internacionais; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Concurso Público de Provas e Títulos na Área de Teoria Econômica, conforme Resolução 03/2015 do Conselho Diretor da UFU.

## **RESOLVE**

Art. 1°. – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do referido Concurso Público de Provas e Títulos na **Área de Teoria Econômica**, composta pelo Professor Dr. José Rubens Damas Garlipp (IERI-UFU-Presidente), Professor Dr. Carlos Pinkusfeld Bastos (IE-UFRJ) e Professor Dr. Fábio Henrique Bittes Terra (UFABC) como membros titulares; e Professor Dra. Marisa Silva Amaral (IERI-UFU), Professor Dr. Ricardo Figueiredo Summa (IE-UFRJ) e Professora Dra. Vanessa da Costa Val Munhoz (IERI-UFU) como membros suplentes.

Art.  $2^{\circ}$ . – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõem a Resolução 03/2015 do CONDIR, as normas gerais ao Edital SEI Nº 17/2017 e o Edital SEI Nº 017/2017.

Art. 3°. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 13 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa uDiretora de Instituto de Economia

Vanessa PetreIII Corrêa Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais Portaria R Nº 602/2048